



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 18.600 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá/Pr.

**Considerando** a Portaria nº 18.576/2024, que exonera a partir de 1º de Outubro de 2024, da função gratificada de Coordenadora do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), a servidora pública municipal **Jaqueline Roberta de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante;

**Considerando** a Portaria nº 18.577/2024, que nomeia a partir de 1º de Outubro de 2024, para exercer a função gratificada de Coordenadora do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) a servidora pública municipal **Juliana Del Ciampo Oliveira**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear e incluir a servidora **Juliana Del Ciampo Oliveira**, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

<b>Fiscal Titular:</b>	JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA		
<b>Gestor:</b>	VIVIANI MILLANI TEIXEIRA HATORI		
<b>Contrato nº</b>	<b>131/2021</b>	<b>Vigência:</b>	01.10.2024 A 31.10.2024
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO		
<b>Nº licitação</b>	090/2021		
<b>Contratado:</b>	<b>RODRIGO BORGHI DA SILVA &amp; CIA LTDA EPP</b>		
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO CAPACITADA A INSTALAR, IMPLEMENTAR E MANTER O CIRCUITO PRIVADO DE DADOS INTERLIGADOS COM TECNOLOGIA MPLS (MULTIPROTOCOL LABEL SWITCHING), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS		
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 2.969,95</b>		

<b>Fiscal Titular:</b>	JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA		
<b>Gestor:</b>	VIVIANI MILLANI TEIXEIRA HATORI		
<b>Contrato nº</b>	<b>071/2021</b>	<b>Vigência:</b>	01.10.2024 A 07.06.2025
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO		
<b>Nº licitação</b>	020/2021		
<b>Contratado:</b>	<b>R. BRAGA ROSENDO LTDA</b>		
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS FIXOS E VIGIAS MOTORIZADOS EM PONTOS PRÉ-DEFINIDOS, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.		
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 64.783,67</b>		

<b>Fiscal Titular:</b>	JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA		
<b>Gestor:</b>	VIVIANI MILLANI TEIXEIRA HATORI		
<b>Contrato nº</b>	<b>086/2021</b>	<b>Vigência:</b>	01.10.2024 A 25.06.2025
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO		
<b>Nº licitação</b>	020/2021		
<b>Contratado:</b>	<b>R. BRAGA ROSENDO LTDA</b>		
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS FIXOS E VIGIAS MOTORIZADOS EM PONTOS PRÉ-DEFINIDOS, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.		
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 80.226,07</b>		

<b>Fiscal Titular:</b>	JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA		
<b>Gestor:</b>	VIVIANI MILLANI TEIXEIRA HATORI		
<b>Contrato nº</b>	<b>041/2022</b>	<b>Vigência:</b>	01.10.2024 A 31.01.2025
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO		
<b>Nº licitação</b>	024/2022		
<b>Contratado:</b>	<b>MARIA LUZIA SILVERIO</b>		
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR DE OFICINA, MODALIDADE ORIENTAÇÃO SOCIAL, PARA ATUAR NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE		
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 1.651,24</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2024.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de Outubro de 2024, 81º da Emancipação Política;

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
PREFEITA MUNICIPAL